



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 227/2017

NOMEIA MEMBROS DO CACS/FUNDEB – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 681, de 22 de março de 2007 que cria o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Lei Municipal nº 925 de 18 de junho de 2009 que altera o art. 2º da Lei 681.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir relacionados com seus respectivos suplentes, para comporem por um período de 02 (dois) anos, o CACS/FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, com os representantes dos segmentos especificados a saber:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Fernanda Luciana Hulle Del Puppo

Suplente: Endrika Sanarina Entringer

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marciane Cosmo Louzada

Suplente: Vanuza Graciette Mees

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Claudiane Calvi Ferreira

Suplente: Solineia Littig

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública:

Titular: Carlos Magno Santana

Suplente: Eliane Leandro da Vitória



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas

Básica Públicas:

Titular: Deiliener Endlich Canal

Suplente: Lusineide Lovatti

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Edna Silvana Machado de Souza

Suplente: Marlene Lemke Colodeti

Titular: Luciene Schneider Santa Clara

Suplente: Rosania de Fatima Gomes

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Entidades de Estudantes Secundaristas:

Titular: Delcimar da Silva

Suplente: Felipe Helmer Kuhn

Titular: Jackson Rodrigues Souza

Suplente: Raniel Eduardo Kumm Bravin

VIII- Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Eulália Alice Renzelman Goese

Suplente: Rozinete Majevski Pereira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Abril de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal